



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 05.09.2013

FAX N.º 378 /13 – 1^a CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 02 de setembro do corrente, decidiu:

- Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Wellington Pereira Rodrigues, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 254 § 1º inciso I do CBJD .-**Proc. 95/2013-1^a CD.**

Favor cientificar seu (s) filiado (s).

Atenciosamente.

Antônio de Almeida Lu

Secretario

Expediente nº 364/13
6/9/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br